



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 279/17

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DO CONVITE Nº 01/2017, PROCESSO Nº 279/2017, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ. Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), conforme Portaria acostada aos autos, neste ato representada pelos servidores: **MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS**, Presidente; e Membros **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, **VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO** e **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS GUILHERME**. Para esta sessão de abertura do envelope contendo a "PROPOSTA" **NENHUMA** das empresas compareceram. Os envelopes contendo as PROPOSTAS foram examinados pela COPEL, sendo atestada a sua inviolabilidade. Foram abertos os envelopes contendo as "PROPOSTAS" das empresas habilitadas: **ECR CONSULTORIA LTDA (POLIS ENGENHARIA)**, **MTESLA ENGENHARIA LTDA - ME** e **MARAPUAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, sendo rubricado pela COPEL o conteúdo destes. As propostas foram assim classificadas: 1ª colocada: **MTESLA ENGENHARIA LTDA - ME**, ao valor de R\$ 64.205,37 (sessenta e quatro mil duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos); 2ª colocada: **MARAPUAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, ao valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e 3ª colocada: **ECR CONSULTORIA LTDA (POLIS ENGENHARIA)**, ao valor de R\$ 81.710,68 (oitenta e um mil, setecentos dez reais e sessenta e oito centavos). O envelope da empresa **INABILITADA EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** está lacrado, acostado aos autos e disponível para retirada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta data, sendo que após o mesmo será incinerado. Considerando a necessidade de apoio da área técnica, para o laudo de julgamento da exequibilidade das propostas apresentadas, o Presidente da COPEL encerrou a presente sessão, as 15h12min, será publicada a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial Eletrônica, na forma do Edital.

MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO
MEMBRO

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
MEMBRO

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS GUILHERME
MEMBRO